

PORTRARIA CGJ Nº 1265, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Pilar.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/12693;

CONSIDERANDO que através da Portaria TJ/AL nº 1633, de 01/08/2022, a Magistrada Joyce Araújo Florentino, titular da Comarca de Pilar, foi designada para responder pela 15ª Vara Criminal da Capital, com prejuízo de suas funções, durante o afastamento do Magistrado titular Hélio Pinheiro Pinto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Pilar, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Luciano Andrade de Souza, **nos dias 19 e 20/09/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 08 / 09 / 2022
ew
Folha(s): 119